



DA PERDA DO DIREITO À VAGA APÓS DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. – Ensino Superior

Art. 61. Perderá o direito a vaga no curso o discente que:

III – Não renovar a matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico institucional.

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO
20141070080111	Hildebrando Roger de Deus Passos	Bacharelado em Engenharia Civil
20181070080242	João Benício Straehl de Sousa	Bacharelado em Engenharia Civil
20191070080070	Sebastião Henrique Assis da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil
20191070010330	André Filipe de Almeida Bezerra	Licenciatura em Ciências Biológicas
20191070010268	Breno Lino da Mata	Licenciatura em Ciências Biológicas
20171070010077	Pedro Figueiredo Aguiar	Licenciatura em Ciências Biológicas
20182070110212	Lucas Vieira Teixeira	Licenciatura em Ciências Sociais
20191070130069	Ana Paula de Souza Rodrigues	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20191070130328	Fabiana Cardoso dos Santos	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20191070130204	José Mateus Souza Melo	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20191070130190	Luciano Francisco Spindola dos Santos	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20191070130131	Márcio Vinícius Gonçalves Angelim	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20162070130014	Pedro Henrique Decezaro Vicensi	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20171070130145	Yan Willian Medeiros dos Reis	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

RESOLUÇÃO Nº08, DE 18 DE MAIO DE 2015 – Pós-Graduação – *Latu Sensu*

Art. 26. § 2º. O aluno que não renovar sua matrícula perderá o vínculo com a Instituição, sendo desligado do curso.

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO
20191070150167	Daiane Pereira Passo	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150221	Jeovane dos Santos Almeida	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150078	Leandro Cardoso de Melo	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150213	Lívia José de Almeida	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150183	Marleuza Aparecida Teixeira Borges	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150280	Paulo Tasso Dutra	Especialização em Educação para Cidadania
20191070150205	Silvia Gonçalves de Oliveira	Especialização em Educação para Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. – Ensino Superior

Art. 36. §3º. Após o prazo concedido de trancamento da matrícula e em período estabelecido no calendário acadêmico da Instituição, o aluno deverá protocolar pedido de reabertura de matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

Matrícula	Nome	Curso
20171070010115	Aldete Rodrigues de Araujo Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas
20181070010040	Hugle Vinicius dos Santos Ferreira	Licenciatura em Ciências Biológicas
20171070010123	Ian de Moraes Thomé	Licenciatura em Ciências Biológicas
20141070080324	Rodrigo da Silva Cavalcante	Bacharelado em Engenharia Civil
20181070080072	Venâncio Francisco de Souza Junior	Bacharelado em Engenharia Civil

*Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino.
Câmpus Formosa.*